



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG:6.175.596 - 9 SSP/PR e do CPF:975.527.559 -20.

**CONTRATADA:MB-CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA** SITUADA NA RUA SANTOS SOB O Nº 267 APTO 302 CENTRO CEP: 86.020-040 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.882.27/0001-31, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA: **MÁRCIA MARIA BOUNASSAR**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ARQUITETA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 559.417.029-49 PORTADORA DO RG, SOB O Nº1.564.750 SSP-PR, RESIDENTE À RUA GOIÁS SOB O Nº 1.623 APTO 701 CENTRO CEP:86.020-410 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ FONES:043-3017-4219/991-91-4219, Email:mbconsultoria@sercomtel.com.br Acordam entre as partes o 2º termo do aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços (consultoria) oriundo da **Dispensa 49/2019**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:**

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, sendo de: 24 de Outubro de 2021 até: 22 de Maio de 2022 conforme preceitua o Artigo 57 da lei nº 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:**

O valor permanece o correspondente aos serviços inicialmente contratados



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 ( duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

**FORO:** Comarca de Mariândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Município de Mauá da Serra  
Hermes Wlthoff  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MÁRCIA MARIA BOUNASSAR  
CPF:559.417.029-49  
MB-CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA  
CNPJ:05.882.271/0001-31  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Marcio Aparecido Davides

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
Roger Alexandre de França



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4	CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO COM 50 ML. CORES DIVERSAS	XADREZ	100,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00
5	FITA CREPE 25X50	ADERE	200,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
7	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BASE DE ELASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL	SIKA	100,00	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
8	LIXA PARA FERRO Nº 100	3M	50,00	R\$ 3,15	R\$ 157,50
9	LIXA DE FERRO Nº 120	3M	50,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00
10	DISCO DE LIXA VELCRO 225 MM 220 CAIXA CONTENDO 10 PEÇAS	3M	10,00	R\$ 22,50	R\$ 225,00
11	DISCO DE LIXA DE VELCRO 225 MM Nº 120 CONTENDO 10 PEÇAS	3M	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
12	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3 METROS	ATLAS	30,00	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
13	LIXA PARA MASSA - 80	3M	50,00	R\$ 1,58	R\$ 79,00
14	LIXA DE MADEIRA Nº 180	3M	100,00	R\$ 1,52	R\$ 152,00
15	FITA CREPE 50 MM	ADERE	200,00	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
16	LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 220	3M	100,00	R\$ 1,65	R\$ 165,00
17	MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS	DELTA	150,00	R\$ 5,45	R\$ 817,50
20	PINCEL 1"	ATLAS	30,00	R\$ 3,98	R\$ 119,40
21	PINCEL 1/2	ATLAS	30,00	R\$ 3,88	R\$ 116,40
22	PINCEL 2"	ATLAS	40,00	R\$ 6,48	R\$ 259,20
23	pinel 2 " 1/2	ATLAS	40,00	R\$ 9,50	R\$ 380,00
24	PINCEL 3"	ATLAS	30,00	R\$ 14,39	R\$ 431,70
26	ROLO ANTI GOTA 2 LIS 23 CM	CANDILA	100,00	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
27	ROLO ANTI GOTA 2 LIS 9 CM COM CABO	CANDILA	50,00	R\$ 16,55	R\$ 827,50
28	ROLO DE LÃ - 23 CM	CANDILA	100,00	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
29	ROLO DE LÃ - 9 CM CABO	ATLAS	50,00	R\$ 15,45	R\$ 772,50
31	THINNER - 5000/6000 5 LITROS	GALLE	40,00	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00
33	TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS. KIT CONTENDO CATALIZADOR E KIT DILUENTE PARA EPOXI	BRAZILIAN	120,00	R\$ 290,00	R\$ 34.800,00
37	TINTA P/PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA 18 LTS.	ACQUA	50,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
38	TINTA SPRAY SECAGEM RAPIDA 400 ML - VARIAS CORES	RADCOLOR	200,00	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
39	VERNIZ MARTIMO - 3,6 LITROS	DACAR	50,00	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
40	ZARCÃO UNIVERSAL ANTI FERRUGEM (GALÃO DE 3,6 LITROS)	DACAR	30,00	R\$ 54,40	R\$ 1.632,00
41	TINTA BRANCA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TINTA FABRICADA COM RESINA GALÃO 18 LTS	INCOVIA	200,00	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2021  
b) Licitação Nº : 44/2021  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 21/10/2021  
e) Objeto Homologado : REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
f) Processo Adm Nº : 105/2021

04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vínculos  
08.244.0010.2.090. - Manutenção do Programa Família Paranaense  
08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
27.812.0029.2.081. - Manutenção do Departamento de Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: PSX NASCIMENTO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 21.590.157/0001-94

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGUA RAZ 5 LTS	GALLE	20,00	R\$ 58,90	R\$ 1.178,00
2	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	ATLAS	200,00	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
3	CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA DE 15 LITROS COM ALÇA E GANCHO	ATLAS	20,00	R\$ 33,90	R\$ 678,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

42	TINTA AMARELA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA TINTA FAB COM RESINA GALÃO 18 LTS	INCOVIA	200,00	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
----	--	---------	--------	------------	---------------

Valor Total Homologado - R\$ 152.145,70

Mauá da Serra, 21 de outubro de 2021.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2021  
b) Licitação Nº : 44/2021  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 21/10/2021  
e) Objeto Homologado : REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
f) Processo Adm Nº : 105/2021

04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vínculos  
08.244.0010.2.090. - Manutenção do Programa Família Paranaense  
08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
27.812.0029.2.081. - Manutenção do Departamento de Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: REGINALDO MARTINS FERREIRA**  
**CNPJ/CPF: 24.735.518/0001-31**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	FUNDO SELADOR 18 LITROS	REVEST COLORS	200,00	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
18	MASSA ACEILICA 25 KILOS	REVEST COLORS	240,00	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
19	MASSA PVA 25 KGS	REVEST COLORS	400,00	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00
25	PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA 18 lts	REVEST COLORS	100,00	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

30	TEXTURA VARIAS CORES	REVEST COLORS	14.000,00	R\$ 2,23	R\$ 31.220,00
35	TINTA LÁTEX ACRÍLICO - 18 LITROS - 1ª LINHA - CORES DIVERSAS.	REVEST COLORS	150,00	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00
36	TINTA LÁTEX ACRÍLICO - 3,6 LITROS.	REVEST COLORS	20,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00

Valor Total Homologado - R\$ 104.370,00

Mauá da Serra, 21 de outubro de 2021.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2021  
b) Licitação Nº : 44/2021  
c) Modalidade : Pregão;  
d) Data Homologação : 21/10/2021  
e) Objeto Homologado : REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA USO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
f) Processo Adm Nº : 105/2021

- 04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.009. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais  
04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
08.244.0010.2.053. - Manutenção da Prot. Social Básica - Ser.Conviv. e Fortalecim de Vinculos  
08.244.0010.2.090. - Manutenção do Programa Família Paransense  
08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistência Social Geral  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental  
27.812.0029.2.081. - Manutenção do Departamento de Esporte  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

**CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	TINTA A ÓLEO - 3,6L	madequimica	10,00	R\$ 63,00	R\$ 630,00
34	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3, 6 LITROS	show	100,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 7.630,00**

Mauá da Serra, 21 de outubro de 2021.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

### DECRETO N.º 107/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 57.138,41 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
745 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330	57.138,41
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>57.138,41</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

### DECRETO N.º 108/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.479,36 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
745 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330	1.479,36
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.479,36</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.00.1.1.00.00 - fonte: 330, advinda remuneração de depósito bancário, e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 21 de Outubro de 2021.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

### DECRETO N.º 109/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
31	3.1.90.91.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS	1000	358.500,00
		<b>Total</b>	<b>358.500,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>358.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Departamento de Recursos Humanos		
05.001.04.122.0004	Manutenção dos Recursos Humanos		
.2006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		
37	3.1.90.11.00.00 PESSOAL CIVIL	1000	120.000,00
38	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00
39	3.1.90.91.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS	1000	10.000,00
42	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.100,00
0			
		<b>Total</b>	<b>151.100,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

<b>07.003</b>	<b>Departamento de Engenharia e</b>			
	<b>Arquitetura</b>			
<b>07.003.04.122.0</b>	<b>Manutenção do Departamento de Engenharia e</b>			
<b>004.2025</b>	<b>Arquitetura</b>			
1823.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000		500,00
1833.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000		1.100,00
1843.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000		1.100,00
1853.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000		20.000,00
1863.1.90.40.00.00	SERV. DE TECN. DA INFORM E COMUN – P. JURÍDICA	1000		1.100,00
1873.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000		1.100,00
1884.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000		1.100,00
1894.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000		1.100,00
			<b>Total</b>	<b>27.100,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>08.001.10.301.00</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>			
<b>11.2027</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
2393.3.90.30.00.00		1000		20.000,00
2503.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000		10.000,00
2533.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000		100.000,00
			<b>Total</b>	<b>130.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

<b>10.001.12.365.0016.2</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Pré</b>			
<b>061</b>	<b>Escola</b>			
579	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	20.000,00
581	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.600,00
<b>10.002</b>	<b>Departamento de Cultura e Esporte</b>			
<b>10.002.27.812.0029.2</b>	<b>Manutenção do Esporte Amador e</b>			
<b>082</b>	<b>Competições Esportivas</b>			
653	3.3.90.31.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	1000	3.900,00
654	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	9.800,00
655	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	11.000,00
		<b>Total</b>		<b>50.300,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>358.500,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro  
de 2021.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
<b>ENFERMEIRO OBSTÉTRICO</b>	
<b>MARIA APARECIDA MOREIRA DAS NEVES</b>	<b>ENFERMEIRO OBSTÉTRICO</b>

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes

cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
  
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
  
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
  
- \* **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
  
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho (Enfermeiro).**
  
- \* **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
  
- \* **Comprovante de endereço.**
  
- \* **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
  
- \* **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
  
- \* **02 fotos 3/4 atuais.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 27 de Novembro de 2021, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

*HERMES WICTHOFF*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

## PORTARIA Nº 140/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS**, portadora do CPF N°: 107.629.539-85 e RG nº 13.863.292-0, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 15/10/2021 a 12/04/2022, retornando – se ao serviço em 13/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021.

*HERMES WICHTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Edição Nº: 1973

### PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### **RESOLVE**

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Vigia</b>		
Miguel dos Santos	10/02/2019 a 10/02/2020	25/10/2021 a 23/11/2021
Jose Garbossa Neto	21/10/2018 a 21/10/2019	24/10/2021 a 22/11/2021
Bruno de França dos Santos	06/05/2019 a 06/05/2020	25/10/2021 a 23/11/2021
<b>Saúde Geral</b>		
Cristiana Maria de Araújo	13/09/2019 a 13/09/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
Magda Silmara da Silva Rocha	10/07/2019 a 10/07/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
Lucas Eduardo da Silva	01/06/2020 a 01/06/2021	02/11/2021 a 01/12/2021
Angelica Lopes Miguel Bacon	13/11/2020 a 13/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito